



PORTARIA Nº 11/2025

**Declara ponto facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Araputanga no dia 20 de
junho de 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga - MT o dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 18 de junho de 2025.

Paulo Cesar Alves de Araújo
Presidente